
Re: Solicita análise exequibilidade

1 mensagem

Transporte Saa <saa.transporte@trt3.jus.br>

25 de junho de 2020 18:04

Para: claudisc@trt3.jus.br, Secretaria De Apoio Administrativo <saa@trt3.jus.br>

Prezada Cláudia,

Acerca do valor ofertado pela Empresa Gente Seguradora no PE no. 12/2020, temos a esclarecer o que se segue:

Quando da realização da pesquisa para aferição do preço máximo de franquias e dos prêmios, não utilizamos a pesquisa do Painel de Preços, tendo em vista as especificidades da frota do Tribunal, inviabilizando a localização de objetos similares. Nesse sentido, os preços utilizados para a elaboração da Planilha de Valores Máximos das Franquias de Vidros, Faróis e Retrovisores (anexo IV do TR) foram aqueles constantes das propostas enviadas pelas Seguradoras, as quais, como é sabido, apresentam em suas propostas iniciais valores muito superiores àqueles aos quais estão dispostas a ofertar quando da realização do Pregão.

A Gente Seguradora, empresa que ofertou o menor valor para a contratação do Seguro, qual seja, R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), é a atual contratada do Tribunal, e nesse ajuste que completará 5 anos em julho próximo, todas as vezes que foi acionada, prestou os serviços de forma satisfatória. Vale ressaltar que o valor pago referente à cobertura dos 44 veículos que compõem a frota, no atual contrato, é bem inferior ao valor estimado para a atual licitação e, como já dito, a empresa vem prestando os serviços a contento, **o que demonstra sua exequibilidade.**

Nesse sentido, atendidos pela arrematante todos os requisitos de qualificação constantes no Edital e demais termos que o compõem, não vê a SEAA motivos para sua desqualificação em função do preço por ela ora ofertado.

Atenciosamente,

Francisco Pereira
Seção de Transporte
Secretaria de Apoio Administrativo

Em qui., 25 de jun. de 2020 às 17:13, Secretaria De Apoio Administrativo <saa@trt3.jus.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Claudia Sturzeneker Cypreste** <claudisc@trt3.jus.br>

Date: qui., 25 de jun. de 2020 às 17:06

Subject: Solicita análise exequibilidade

To: <saa@trt3.jus.br.test-google-a.com>

Prezado Francisco,

Boa tarde!

A empresa GENTE SEGURADORA S/A arrematou o lote no valor de R\$14.500,00, do PE 12/2020, lote único. O valor estimado por este Regional foi de R\$116.225,42. O que acha destes valores?

Há possibilidade de inexecução?

Atenciosamente,

Cláudia 99372-3966

Secretaria de Licitações e Contratos

25/06/2020

E-mail de TRT3 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Re: Solicita análise exequibilidade